

CORREIO POLÍTICO



Dentre militares julgados está Bolsonaro e Braga Netto

STM diz que perda de patentes depende do MP

Após a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenar os réus do núcleo 1 da trama de tentativa de golpe e determinar a perda das patentes dos militares, o Superior Tribunal Militar (STM) informou que a atuação do tribunal sobre as condenações de militares depende de uma ação do Ministério Público Militar (MPM).

Em nota à imprensa, divulgada na sexta-feira (12),

o STM esclareceu que não pode atuar por conta própria e necessita que uma representação por indignidade ou incompatibilidade para o oficialato seja protocolada para iniciar a análise do caso.

“A atuação do tribunal depende de prévia provocação do Ministério Público Militar, sendo inviável qualquer atuação *ex officio*. O STM exerce função eminentemente jurisdicional”.

Militares

O STF decidiu que o STM deverá julgar a perda da patente dos militares condenados na ação penal da trama golpista. A decisão vale para o ex-presidente Jair Bolsonaro (capitão da reserva), os generais Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier.

Constituição

A análise do caso pela Justiça Militar só poderá ocorrer após o esgotamento de todos os recursos possíveis contra a condenação. De acordo com a Constituição, o oficial das Forças Armadas pode ser expulso das forças no caso de condenação criminal superior a dois anos de prisão.



Apoio à anistia cresce entre ricos, sulistas e evangélicos

Anistia a Bolsonaro é rejeitada por 54% e aprovada por 39%

A maioria dos brasileiros é contra o Congresso Nacional aprovar uma anistia para livrar o ex-presidente Jair Bolsonaro. Rejeitam a ideia 54%, ante 39% que a defendem. Segundo o Datafolha, que aferiu a intenção nos dias 8 e 9 com 2.005 eleitores em 113 municípios do país, 2% se dizem indiferentes ao assunto e 4% não souberam opinar. A mar-

gem de erro é de 2 pontos para mais ou menos. Além disso, 61% se dizem contrários a qualquer tipo de perdão aos condenados pelos ataques golpistas de 8 de janeiro de 2023, quando bolsonaristas depredaram as sedes dos três Poderes naquilo que o Supremo julgou ter sido a culminação da tentativa de golpe. Outros 33% são a favor.

Domiciliar?

Bolsonaro tornou-se o primeiro ex-presidente condenado por tentativa de golpe de Estado. Há ainda a expectativa de que o relator e agora juiz de execução do caso, Alexandre de Moraes, avalie se aceita enviá-lo à prisão domiciliar que já cumpre desde 4 de agosto.

Resistência

Porém, não há certeza que a anistia passe no Congresso. Ela ainda enfrentaria resistência do Senado e, em última instância, de um STF acionado. A anistia encontra menor suporte entre moradores do Nordeste (63%, com margem de erro de 4 pontos).

Anistia

Desde pouco antes do começo do julgamento, o centrão resolveu abraçar a campanha pela anistia, defendida pela família Bolsonaro na forma da campanha do deputado Eduardo para que o governo de Donald Trump ataque o Brasil devilando ao que o americano qualifica de “caça às bruxas”.

Apoio

O apoio à medida cresce entre os mais ricos (50% a favor, 46% contra, com margem de dez pontos), sulistas (46% a 44%, margem de seis pontos), moradores do Norte/Centro-Oeste (48% a 45%, margem de seis pontos) e entre evangélicos (52% a 40%, margem de quatro pontos).

Bolsonaro pode recorrer ao STF para reverter condenação

Condenados aguardam análise de recursos das defesas

Por Karoline Cavalcante

A condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e dos outros sete integrantes do chamado “Núcleo Crucial” da tentativa de golpe de Estado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) abre agora uma etapa decisiva, porém limitada, no campo jurídico. Após ser sentenciado a 27 anos e três meses de prisão por tentativa de golpe de Estado e outros crimes, o ex-chefe do Executivo e seus aliados não serão presos de imediato. A execução da pena depende da tramitação de recursos cabíveis no próprio STF — uma fase que, embora protocolar, tende a se arrastar por semanas ou meses.

O primeiro passo dessa nova etapa é a publicação do acórdão, documento que formaliza a decisão tomada pela Primeira Turma da Corte, com a íntegra dos votos e seus fundamentos. Esse processo pode levar até 60 dias, embora a previsão nos bastidores do Supremo seja de que ocorra antes.

Recursos

A partir da publicação, as defesas terão cinco dias úteis para apresentar embargos de declaração — recurso técnico usado para esclarecer eventuais omissões, contradições ou obscuridades na decisão. Na prática, esse tipo de embargo raramente modifica o resultado do julgamento, sendo encarado por juristas como um instrumento com mais função de atraso processual do que de reversão de mérito.

A tentativa de estender a discussão ao plenário da Corte, composto pelos 11 ministros, por meio de embargos infringentes, é considerada improvável. Embora esse recurso permita uma nova análise do caso quando há divergência qualificada — com ao menos dois votos pela absolvição — o julgamento que condenou Bolsonaro teve apenas um voto dissidente, do ministro Luiz Fux. Ainda que as defesas tentem provocar a discussão sobre o cabimento do recurso com base em brechas regimentais, a jurisprudência do próprio STF é clara ao restringir sua aplicação a casos de divergência substancial.

Limitações

Especialistas ouvidos pelo Correio da Manhã reforçam esse cenário. Para o professor Rubens Beçak, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), as alternativas da defesa são “muito limitadas” dentro da Primeira Turma. Ele observa que, além dos embargos de declaração, pode haver tentativa de contestação da dosimetria da pena — ou seja, a duração das condenações —, mas sem efeitos sobre a culpa já reconhecida.

“Uma possibilidade, relacionada especificamente à fixação das penas e não ao mérito das condenações, é buscar a redução das sanções. Os advogados devem tentar inicialmente a anulação ou outros recursos, mas também podem



Bolsonaro e seu advogado, Celso Vilardi, durante julgamento da denúncia do Núcleo Crucial

questionar a dosimetria da pena”, explicou. Beçak também avalia como pouco viável o reexame no plenário, ainda que esse tenha sido sugerido pelo próprio Fux em seu voto vencido.

O advogado criminalista Anderson Evangelista ressalta que mesmo os embargos declaratórios, embora previstos regimentalmente, dificilmente são acolhidos. Segundo ele, os embargos infringentes sequer podem ser considerados viáveis no caso atual. “Sem o preenchimento dos requisitos, sobretudo o número mínimo de dois votos absolutórios, a matéria tende a permanecer na Turma”, explica. Evangelista ainda aponta que a única via externa seria recorrer a instâncias internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), mas que essas medidas não têm efeito suspensivo da pena.

“As expectativas são baixas em relação a mudanças substanciais. Os embargos de declaração, mesmo quando acolhidos, em regra apenas corrigem fundamentos ou detalhes formais, sem alterar o resultado do julgamento. Há possibilidade de ajustes pontuais na dosimetria se algum vício for identificado, mas uma reversão do mérito não é viável neste cenário. Na fase de execução, é possível discutir a forma de cumprimento da pena, como a possibilidade de prisão domiciliar em razão da idade e da saúde, sem alterar a condenação em si”, disse o advogado criminalista.

Até que esses recursos sejam apreciados, Bolsonaro seguirá em prisão domiciliar, situação definida em outro processo e a conversão para regime fechado deve ser tomada nos próximos meses. Caberá ao ministro Alexandre de Moraes, relator do caso, determinar o local de cumprimento da pena. Opções como uma cela na Superintendência da Polícia Federal (PF) em Brasília ou uma ala reservada no Complexo Penitenciário da Papuda são analisadas.

Gleisi rechaça anistia, mas sinaliza para redução de penas de 8/1



Hoffmann nega anistia, mas reitera redução de penas

nesta pauta”, afirmou a ministra. Em seguida, Gleisi destacou que o perdão a Bolsonaro e aos outros sete réus condenados pela trama golpista seria “um presentinho para Donald Trump”.

As negociações em torno da proposta de anistia avançaram nas últimas semanas, em resposta ao início do julgamento de Bolsonaro no STF, e envolveram partidos do centrão e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos). Segundo diz a ministra no vídeo, Tarcísio é pivô de uma articulação por perdão a Bolsonaro.

O governador é apontado por políticos desse grupo como o candidato preferencial

Julgamento

O julgamento encerrado na última quinta-feira (11) foi considerado um dos mais importantes da história do país. A Primeira Turma do STF — composta pelos ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Cristiano Zanin, Flávio Dino e Luiz Fux — condenou Bolsonaro por unanimidade entre quatro dos cinco integrantes, restando apenas o voto de Fux pela absolvição parcial. O ex-presidente foi responsabilizado por liderar uma organização criminosa armada, articular a derrubada violenta do Estado Democrático de Direito e promover a deterioração de patrimônio público com o objetivo de anular o resultado das eleições de 2022.

Além de Bolsonaro, foram sentenciados outros sete integrantes da cúpula, são eles o ex-ministro da Justiça Anderson Torres, o ex-diretor-geral da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Alexandre Ramagem, o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos, o ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira, o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno, o ex-ministro da Casa Civil Walter Braga Netto e o ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Mauro Cid — que firmou um acordo de colaboração premiada.

As penas variam de 16 a 27 anos de prisão. No caso de Ramagem, a aplicação considerou somente três das cinco acusações, conforme previsto na Constituição para parlamentares em exercício. Portanto, ficou fixada em 16 anos, um mês e 15 dias de prisão, somada aos 50 dias-multa no valor de um salário mínimo. Enquanto Cid, por ter colaborado com as investigações, foi o único beneficiado com regime aberto (dois anos).

para enfrentar o presidente Lula (PT), e há uma pressão sobre Bolsonaro para que ele faça dele o seu sucessor político.

No dia 10 de abril, ao falar sobre anistia ou redução de pena “em relação a algumas pessoas” envolvidas nos atos antidemocráticos do 8 de janeiro, Gleise afirmou achar “plenamente defensável do ponto de vista de muitos parlamentares que estão ali, talvez a gente até tenha que fazer essa discussão mesmo no Congresso”.

No dia seguinte à declaração, ela voltou atrás e disse que cabia ao Judiciário a decisão sobre os ataques promovidos por apoiadores de Bolsonaro.

No vídeo, Gleisi também fez críticas ao ministro do STF Luiz Fux, que votou no julgamento pela absolvição de Bolsonaro. “Foi um

desserviço aquele voto, uma vergonha nacional. Deu condições a eles de fazer uma narrativa e ficar, depois, questionando o processo, mas os outros votos foram primorosos”.

Embora o governo admita a possibilidade de rever indicações para cargos federais dos deputados e senadores que votarem a favor do projeto de lei da anistia aos condenados pelo 8 de Janeiro, a pressão pelo avanço do projeto é grande. Cabe ao presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), pautar ou não o texto.

Por Luis Eduardo de Souza (FOLHAPRESS)